



Autores: Cavalcante, Fernando Resende; dos Santos Nascimento, Oromar Augusto y Lazzarotti Filho, Ari

Artículo de revista

Recreação e lazer nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Educação Física no Brasil

Año: 2021

Cavalcante, F. R., dos Santos Nascimento, O. A. y Lazzarotti Filho, A. (2021). Recreação e lazer nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Educação Física no Brasil. *Minka, recreación y lúdica*, (3), 45-57. Repositorio Digital Institucional Universidad Provincial de Córdoba.
<https://repositorio.upc.edu.ar/handle/123456789/412>

Recreação e lazer nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Educação Física no Brasil

Fernando Resende CAVALCANTE¹

Oromar Augusto DOS SANTOS NASCIMENTO²

Ari LAZZAROTTI FILHO³

Brasil

¹Graduado em Educação Física pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Mestre em Educação Física pela Universidade de Brasília (UnB). Atualmente é professor da Universidade Federal de Jataí e pesquisador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Esporte, Lazer e Comunicação (GEPELC). Universidade Federal de Jataí (UFJ).

²Graduado em Educação Física pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e mestre em Educação Física pela Universidade de Brasília (UnB). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Esporte, Lazer e Comunicação (GEPELC) e editor assistente da Revista Brasileira de Ciências do Esporte (RBCE). Universidade de Brasília.

³Graduado e doutor em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atualmente é professor da Universidade Federal de Goiás (UFG), editor da Revista Brasileira de Ciências do Esporte (RBCE) e membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Esporte, Lazer e Comunicação (GEPELC). Universidade Federal de Goiás (UFG).

Email: fernandorcavalcante@hotmail.com

Email: oromar.augusto@gmail.com

Email: arilazzarotti@gmail.com

INTRODUÇÃO

A recreação e o lazer têm relação histórica com a Educação Física brasileira (EF), notadamente pelas experiências institucionais recreativas, no Brasil do início do século XX, caracterizadas como atividades de recreação a fim de preencher o tempo de lazer das crianças, adolescentes, adultos e idosos (Gomes, 2003; Gomes & Elizalde, 2012; Serejo et al., 2017)

Internamente a essas iniciativas, havia a oferta de diversas práticas corporais tais como ginásticas, jogos, brincadeiras e esportes, cabendo aos egressos de EF atuar com essas práticas, o que impactou na entrada da recreação e do lazer na formação. Não por acaso, esses termos passaram a constar nos currículos que compunham os cur-

sos de EF vigentes na segunda metade do século XX, com disciplinas denominadas “recreação” (Serejo et al., 2017) e posteriormente “lazer” (Serejo & Isayama, 2018, 2019).

Tendo em vista esses aspectos, a recreação aproximou-se do lazer numa relação que se expressou nas disciplinas, pesquisas e publicações circunscritas à EF no Brasil (Melo, 2003; Melo & Alves Júnior, 2012); e sincronicamente a esse movimento, há as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física (DCNCGEF) que incorporaram a recreação e o lazer ao longo dos anos. Esses documentos são responsáveis por apresentar direcionamentos a todos os cursos de EF do Brasil, que devem levá-los em consideração no momento de construção de seus respectivos currículos.



Para se ter uma dimensão do impacto desses documentos, desde que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) passou a fornecer informações sobre a quantidade de concluintes dos cursos superiores do Brasil, foram formados um total de 595.282 novos profissionais de EF no país. Esse número é considerável, principalmente pelo fato de que essa contabilização ocorreu entre 1998 e 2018 – momento no qual essas pesquisas passaram a ser realizadas –, demonstrando que essa quantidade seria ainda maior se os dados temporais do INEP abarcassem desde a primeira DCNCGEF investigada, datada de 1969. Além disso, nos últimos anos tem ocorrido um crescimento na quantidade de cursos de EF, passando 267 no ano de 2000, para 1440 em 2018, e todos esses cursos têm como referência as DCNCGEF para a elaboração de seus currículos.

As DCNCGEF, constituem o *corpus* empírico analítico deste artigo e têm merecido considerável atenção dos estudiosos (Almeida & Silva, 2014; Alves & Figueiredo, 2014; Azevedo & Malina, 2004; Benites et al., 2008; Fuzii et al., 2009; Lemos et al., 2012; Maia & Sacardo, 2020; Metzner et al., 2016; Quelhas & Nozaki, 2008; Sobrinho, 2011; Souza Neto et al., 2004; Veronez et al., 2013). É fato que por esses trabalhos ganha-se compreensão das DCNCGEF, mas em nenhum deles há análise acerca da recreação e do lazer no âmbito desses documentos. Em razão dessa lacuna, evidencia-se a elaboração do presente estudo.

A partir deste contexto, a pesquisa indagou: como a recreação e o lazer foram/são tratados nas DCNCGEF do Brasil? Para responder à questão, este artigo objetivou caracterizar a recreação e o lazer nas DCNCGEF do Brasil.

Metodologia

Esta pesquisa se efetivou como qualitativa (Creswell, 2007) e o procedimento analítico empregado foi a Análise de Conteúdo que segundo Bardin (2016) é caracterizada como “[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdos das mensagens [...]” (p. 38).

O corpus empírico foi composto pelas DCNCGEF responsáveis por direcionar à formação dos estudantes de EF no Brasil e como critério de inclusão, selecionou-se as DCNCGEF aprovadas e que registrassem os termos “recreação” e/ou “lazer” em seus textos e, posteriormente, elas foram importadas para o software MAXQDA, que se trata de um software que oferece apoio a pesquisas científicas.

Essas diretrizes são compostas por uma resolução e um parecer. Na resolução estão contempladas as características gerais dos cursos, como a quantidade mínima de horas, o tempo de curso, os temas que devem ser trabalhados pelos currículos, etc. Já os pareceres são documentos elaborados por uma comissão de especialistas e vinculados as resoluções, por isso, ambos foram selecionados para as análises.

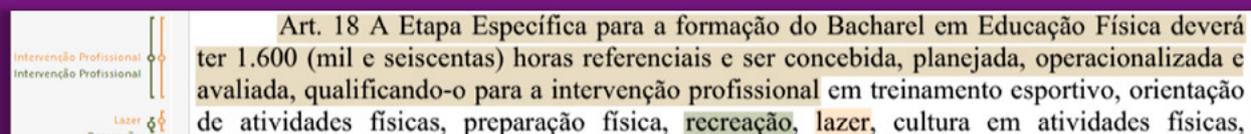
Quadro 01 – DCNCGEF do Brasil aprovadas

Ordem	Documento	Data de publicação
01	Resolução nº 69 de 2 de dezembro de 1969	02/12/1969
	Parecer nº 894/69	02/12/1969
02	Resolução nº 3 de 16 de junho de 1987	16/06/1987
	Parecer nº 215/87	11/03/1987
03	Resolução nº 7 de 31 de março de 2004	31/03/2004
	Parecer CNE/CES nº 58/04	18/02/2004
04	Resolução nº 6 de 18 de dezembro de 2018	18/12/2018
	Parecer CNE/CES nº 584/18	03/10/2018

Fonte: dados da pesquisa

Após a seleção do *corpus* empírico, foram elaboradas codificações, que correspondem a um tratamento analítico que transforma os dados na representação de seus conteúdos (Bardin, 2016).

Imagem 1 - Exemplo de codificação internamente à Resolução nº 6 de 18 de dezembro de 2018 e Parecer CNE/CES nº 584/2018 no software MAXQDA.



Fonte: dados da pesquisa

Diretrizes nacionais curriculares para os cursos de educação física: as características, a recreação e o lazer

Na primeira DCNCGEF – Resolução nº 69 de 1969 e Parecer nº 894/69 – identificou-se a imposição de um currículo mínimo destinado à formação dos futuros professores(as) de EF e disciplinas obrigatórias. Apesar da obrigatoriedade em vista, as instituições eram autorizadas a acrescentar disciplinas que julgassem necessárias, desde que respeitadas a carga horária de 1800 horas exigida pelo documento.

Constatou-se, nessa DCNCGEF, a inserção da recreação como componente – obrigatório – curricular mínimo dos cursos de EF, então ofertados pelos estabelecimentos de ensino brasileiros. Em contrapartida, essa DCNCGEF não apresentou nada além dessa nomenclatura para a compreensão de suas características.

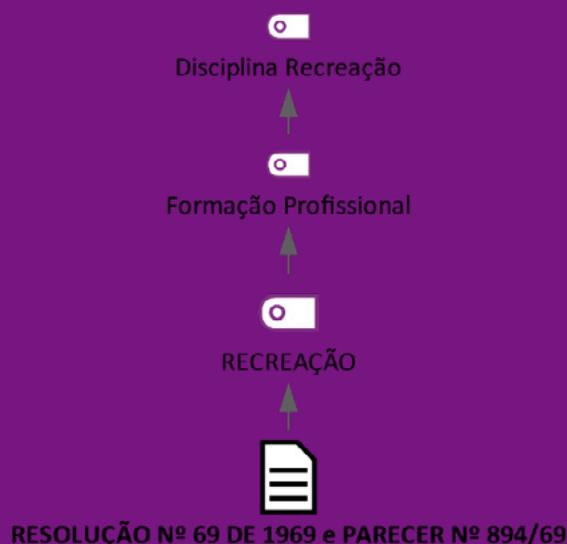
Do ponto de vista da obrigatoriedade das disciplinas estipuladas, havia restrição significativa da liberdade de atuação das instituições e dos professores. Todavia, como tal documento não oferecia nada além do nome da disciplina para

delimitar seu conteúdo, pode ser que existia certa liberdade para trabalhar dentro dela, diante da falta de direcionamentos específicos aos professores e instituições.

Convém ressaltar que essa primeira DCNCGEF foi elaborada no período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985), o que talvez evidencie que o autoritarismo estatal, então em vigor, tenha impactado essa DCNCGEF, pelo que a fez instrumento de controle da liberdade das instituições e dos próprios professores em face da exigência das disciplinas a serem rigorosamente cursadas.

Apesar dessa DCNCGEF ser a primeira a citar a recreação, antes dela, professores e profissionais da EF já atuavam com o tema (Gomes, 2003; Gomes & Elizalde, 2012; Serejo et al., 2017), o que evidencia que esses documentos podem tardar no acréscimo de determinados conteúdos. Inclusive, em 1952 (Serejo et al., 2017) e 1963 (Serejo & Isayama, 2019), já se identificavam disciplinas relacionadas a recreação nos cursos de EF em Minas Gerais – um dos estados brasileiros – ilustrando que antes das DCNCGEF, os cursos incorporavam o tema na formação.

Figura 1 - Recreação na Resolução nº 69 de 1969 e Parecer nº 894/69.



A segunda DCNCGEF analisada – Resolução nº 3 de 1987 e o Parecer nº 215/87 –, promoveu uma reestruturação nos cursos de EF, com a possibilidade de formação em bacharelado e licenciatura⁴ e, diferentemente da anterior, oferecia autonomia às instituições de ensino, que deveriam levar em conta seus direcionamentos, mas poderiam alterá-los de acordo com suas especificidades, o que pode ter como influência um país em processo de redemocratização.

O tempo de formação aumentou, passando de 1800 para 2880 horas, com a recomendação de disciplinas a serem cursadas que poderiam ou não ser alteradas pelas instituições. Nesta DCNCGEF, foi acrescentado o lazer, que na maioria das vezes aparecia em conjunto com a recreação, o que se exemplifica com uma das disciplinas recomendadas para a formação denominada “Lazer e Recreação”. Além desta, essa DCNCGEF recomendava outra, chamada “Sociologia do Lazer” que representou um maior diálogo da EF com as ciências humanas e sociais, ampliando suas fontes de conhecimento, que até a metade do século XX resumiam-se a disciplinas de cunho biológico (Souza Neto et al., 2004).

Tais disciplinas encontravam-se no contexto geral do documento, não apresentando para qual das formações – bacharelado ou licenciatura – elas seriam direcionadas, o que pode ter impactado na formação denominada 2 em 1, que para Kunz (1998), caracterizava-se por cursos voltados para áreas distintas – escolar e não escolar –, mas com currículos similares.

Essa DCNCGEF foi a primeira a trazer o lazer em seu texto. Todavia, antes mesmo de sua aprovação, o tema já se fazia presente na formação em EF, transversalizando as disciplinas sobre a recreação (Serejo & Isayama, 2018) o que mais uma vez demonstra as DCNCGEF tardando na incorporação de novos conteúdos.

No que concerne aos direcionamentos para o bacharelado e a licenciatura, a recreação e o lazer vinculavam-se a intervenção no desporto participativo no campo de atuação do bacharelado, não sendo citados nas recomendações para a licenciatura.

⁴ É importante salientar, que no Brasil a formação em EF pode ocorrer de duas formas desde aquela DCNCGEF. A primeira é chamada de licenciatura e trata-se de uma formação voltada para a atuação no espaço escolar. A segunda é denominada bacharelado e é voltada para a atuação nos espaços fora da escola, como academias de ginásticas, clubes, iniciações esportivas, etc.

Figura 2 - Recreação e lazer na Resolução nº 3 de 1987 e Parecer nº 215/87.



A terceira DCNCGEF – Resolução nº 7 de 2004 e Parecer CNE/CES nº 58/04 – permaneceu com a divisão em bacharelado e licenciatura e apresentou direcionamentos principalmente para os cursos de bacharelado, deixando a cargo do Conselho Federal de Educação (CFE) as orientações para a formação do licenciado. As instituições continuaram com autonomia para adaptar as recomendações dos documentos e o estágio passou a iniciar a partir da metade do curso. Sobre a carga horária, ela ficava a critério do CFE e as disciplinas a serem cursadas não são recomendadas, na contramão das DCNCGEFs anteriores, oferecendo margens mais amplas para elaborações das disciplinas por parte das instituições.

Nesta DCNCGEF, o termo “recreação” foi substituído por “atividades recreativas”, é amplamente utilizado e chama a atenção por sua reestruturação, aproximando a recreação de um viés pragmático/instrumental, no sentido de exercer uma ação diante do termo “atividades” acrescido. Inclusive, a recreação passou por críticas identificando-a aproximada a aspectos intervencionistas e práticos, o que resultou em certa sobreposição do lazer sobre ela, considerando como se o mesmo permitisse reflexões mais amplas (Isayama, 2009; Melo, 2003, 2006; Werneck, 2003).

As atividades recreativas nessa DCNCGEF eram consideradas objeto de estudo e de prática, além de estarem na intervenção profissional no campo da gestão de empreendimentos, políticas públicas e construção de projetos no contexto geral.

Nos direcionamentos para o bacharelado, essa DCNCGEF firmou as atividades recreativas na formação profissional, com a possibilidade de estágios e disciplinas de aprofundamento, e na intervenção profissional na gestão de empreendimentos e construção de projetos. A DCNCGEF não apresentou direcionamentos para o tema na licenciatura.

Já o lazer era objeto de estudo e prática da EF e essa DCNCGEF propôs a intervenção profissional nas políticas públicas e na construção de projetos de lazer no contexto geral.

Para o bacharelado, o lazer era campo de intervenção profissional em políticas públicas e na construção de projetos; e, para a formação profissional, os documentos apresentaram a possibilidade de estágio e de disciplinas de aprofundamento sobre o tema. Tal DCNCGEF também não expôs direcionamentos para o lazer na formação em licenciatura.

Identificou-se por parte das atividades recreativas e do lazer, nessa DCNCGEF, um diálogo mais abrangente com outras áreas, uma ênfase na formação e certa semelhança nas proposições para ambos os temas.

Figura 3 – Recreação e lazer na resolução nº 7 de 2004 e Parecer CNE/CES nº 58/04.



Fonte: dados da pesquisa

Já na última e atual DCNCGEF – Resolução nº 6 de 2018 e Parecer CNE/CES nº 584/18 –, existem recomendações para a incorporação de ferramentas tecnológicas voltadas para o campo da EF e a formação se caracteriza por uma etapa comum – 1600 horas – e uma etapa específica – 1600 horas –, na qual o estudante, a partir do terceiro ano, opta pelo bacharelado, licenciatura ou ambas. Os cursos têm carga horária de 3200 horas e novamente não são recomendadas disciplinas.

Sobre a recreação, ela é citada duas vezes ao longo da DCNCGEF e é apresentada como um dos campos de intervenção do profissional no bacharelado. O termo não é constatado no contexto geral ou nos direcionamentos para a licenciatura, o que denota um distanciamento da recreação com essa DCNCGEF. Se nas DCNCGEFs anteriores, os termos recreação/atividades recreativas e lazer apresentavam similitudes ocupando espaços parecidos, nesta última a recreação é pouco citada e perde relevância.

Não é novidade o distanciamento do lazer com a recreação. A mesma vem perdendo espaço na EF brasileira, em pesquisas, nas disciplinas (Serejo & Isayama, 2018) e até mesmo no Grupo de Estudos Temáticos do Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), um dos maiores congressos da EF do Brasil, que antes denominava “Lazer e

Recreação” e passou a chamar “Lazer e Sociedade” (Pimentel & Pinto, 2020). Ao identificar a recreação como ferramenta para o lazer, o termo tende a ser abandonado, não só em pesquisas e disciplinas, como também na última e atual DCNCGEF.

Já o lazer apresenta-se como objeto de estudo, de prática, de formação e intervenção profissional no contexto geral. Na primeira metade do curso, caracterizada pela etapa comum, os documentos recomendam a articulação dos temas que passam tal etapa com o lazer. No bacharelado, o tema é relacionado à construção de projetos e políticas públicas na formação e intervenção profissional, denotando coerência interna, não só firmando o lazer como campo de intervenção nessas áreas, como também propondo a formação para elas. O termo novamente não é citado na licenciatura.

Baseado no maior destaque do lazer, internamente a essa DCNCGEF, pode-se inferir que, se na segunda metade do século XX, as disciplinas denominadas recreação eram transversalizadas por discussões sobre o lazer (Serejo & Isayama, 2018), agora provavelmente esse processo se inverte, com disciplinas relacionadas ao lazer transversalizadas por discussões sobre a recreação no Brasil.

Figura 4 - Recreação e lazer na Resolução nº 6 de 2018 e Parecer CNE/CES nº 584/18.



Fonte: dados da pesquisa

Ao analisar o percurso histórico da recreação e do lazer nas DCNCGEF, constatou-se que a partir de sua primeira adição, todas as posteriores permaneceram incorporando os temas de diferentes formas, corroborando com a importância da recreação e do lazer para a formação e intervenção na EF. Em contrapartida, apesar dos temas estarem em todos os documentos, a recreação perde relevância na última DCNCGEF, diferentemente do lazer, que permanece ocupando espaço expressivo.

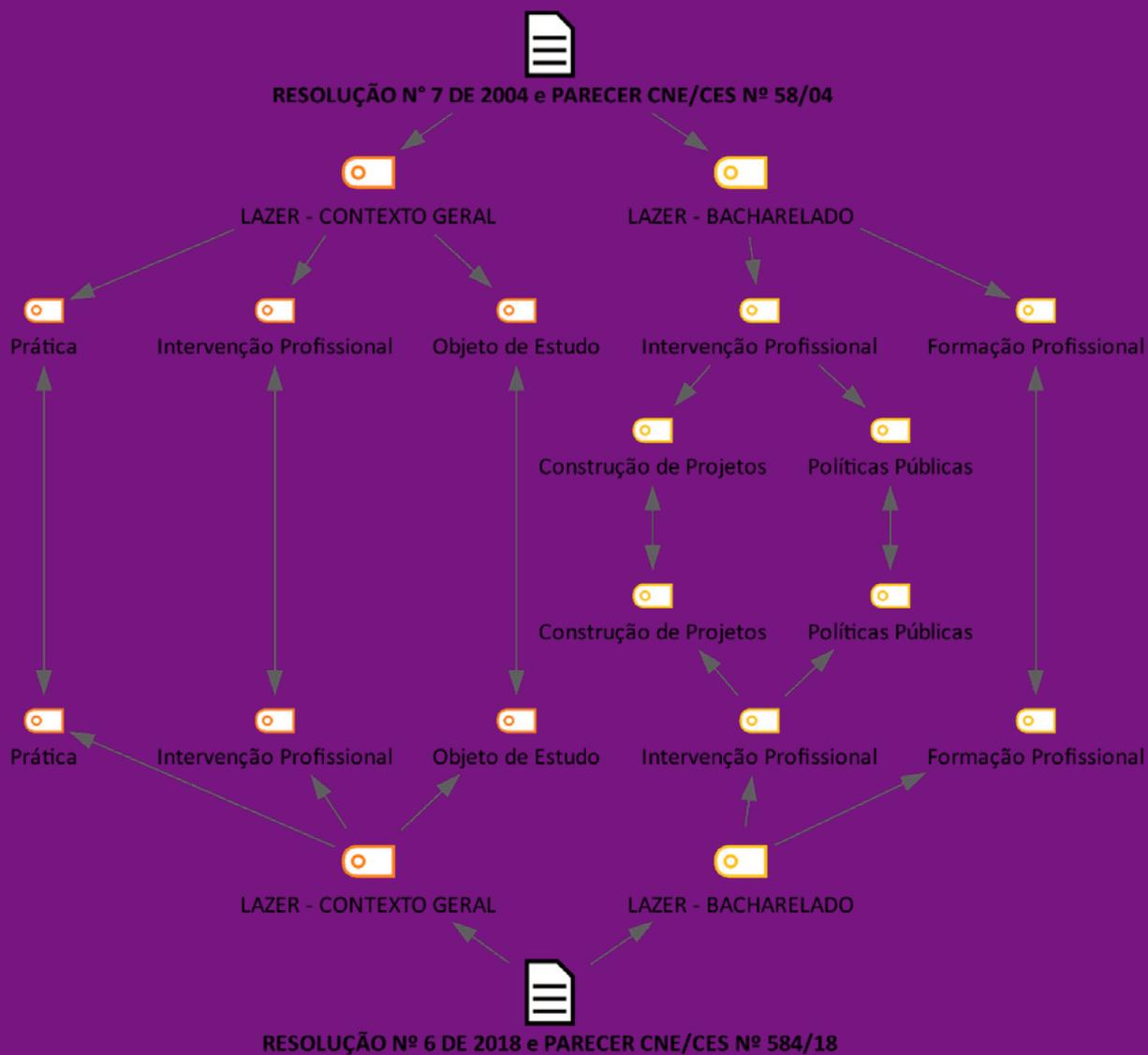
Na análise específica do lazer nas DCNCGEFs no século XXI – Resolução nº 7 de 2004 e Parecer CNE/CES nº 58/04 e Resolução nº 6 de 2018 e Parecer CNE/CES nº 584/18 –, se identifica o tema ocupando espaço importante, tanto nas DCNCGEF de 2004, quanto nas de 2018, inclusive com relações que se repetem em ambas.

Com base nessa análise, constata-se o lazer como objeto de estudo, de intervenção profissional e de prática para a EF em ambos os documentos no contexto geral. Para o bacharelado, o lazer passa a formação profissional e a intervenção, na construção de projetos e nas políticas públicas.

Sobre as políticas públicas, talvez exista a influência da criação do extinto Ministério do Esporte, que direcionou para um investimento público

em iniciativas de esporte e de lazer, o que pode ter impactado na absorção desses temas pelas DCNCGEF e na relação do lazer com políticas públicas no século XXI. Além disso, as iniciativas de ocupação do tempo de lazer da população, desde o início do século XX, eram realizadas por parte do poder público (Gomes, 2003), demonstrando que tal relação também teve suas raízes no início do século XX.

Figura 6 - Recreação e lazer na Resolução nº 7 de 2004 e Parecer CNE/CES nº 58/04 e na Resolução nº 6 de 2018 e Parecer CNE/CES nº 584/18.



Com base nesses achados, as disciplinas relacionadas ao lazer das instituições de ensino superior, provavelmente têm disciplinas sobre o lazer relacionadas a construção de projetos ou políticas públicas no bacharelado, diante do impacto dessas DCNCGEF nas elaborações curriculares das instituições de ensino.

Por fim, um elemento analítico importante diz respeito à cisão entre bacharelado e licenciatura a partir da Resolução nº 3 de 1987 e o Parecer nº 215/87. Em todos os documentos posteriores, a recreação e o lazer se vincularam especificamente à formação do bacharel e não são citados na licenciatura, o que demonstra um distanciamento dos temas com essa formação.

Diversos autores defenderam o lazer como tema de estudo da escola (Aquino, 2010; Bracht, 2005; De Masi, 2000; Moro, 2017; Pacheco, 2006) e Aquino (2010) chamou atenção para que essa instituição forme não só para o trabalho, mas também para o uso do tempo fora dele, como fator fundamental para o desenvolvimento dos indivíduos que a compõem. Além disso, educar para o lazer é uma possibilidade (Camargo, 1998; Marcellino, 2000; Marcellino, 2012) para o reconhecimento de um direito que é previsto pela Constituição brasileira. Se a escola se propõe a uma formação ampliada, não há motivo para que este tema não seja tratado na formação do licenciado para ser trabalhado na prática pedagógica dos professores. Para além do lazer, a recreação também pode ser incorporada a esta área de formação tal que esses temas façam sentido e tenham conexão com o ambiente escolar.

Além desses aspectos, é importante frisar que a própria Base Nacional Comum Curricular – o currículo que direciona a atuação do professor de EF na educação básica em todo o Brasil – apresenta o lazer como transversal no trato com a EF, a fim de oportunizar aos alunos “usufruir das práticas corporais de forma autônoma para potencializar o envolvimento em contextos de lazer [...]” (BRASIL, 2018, p. 223), ilustrando que o tema deve ser desenvolvido nas aulas de EF no ensino básico, mesmo que transversalmente.

Compreende-se que a escola abarca um número significativo de expectativas e dá conta de

mais uma é tarefa desafiadora. Porém, isto não a impede de tratar os temas, com uma formação consistente para a recreação e o lazer nos cursos de licenciatura, dialogando com as características da escola, para a promoção do tema na educação básica.

Em contrapartida, apesar desta tendência de abandono da recreação e do lazer com a licenciatura por parte das DCNCGEF, ainda sim, estudos têm identificado o lazer fazendo parte da formação do licenciado por meio de disciplinas (Cavalcante & Lazzarotti Filho, 2021; Filippis & Marcellino, 2013; Gomes, 2013; Nascimento et al., 2019). Todavia, no bacharelado, identifica-se um quantitativo maior de disciplinas (Cavalcante & Lazzarotti Filho, 2021; Filippis & Marcellino, 2013; Gomes & Isayama, 2013) e espaços para aprofundamento nas mesmas (Filippis & Marcellino, 2013; Gomes & Isayama, 2013) e na licenciatura elas têm caráter introdutório e geralmente são restritas a uma por curso (Nascimento et al., 2019).

Baseado nessas pesquisas, pode-se inferir que apesar do distanciamento proposto internamente as DCNCGEF com o lazer na licenciatura, esses documentos não impactam fielmente as instituições e as práticas pedagógicas do professorado, pois esses mesmos documentos dão autonomia às instituições de ensino, que apesar de o terem como referência, ainda sim podem alterar seus direcionamentos de acordo com as características institucionais, ainda deixando disciplinas sobre o tema na formação em licenciatura. Por isso, para uma análise criteriosa dessas DCNCGEFs é importante tê-las como um plano de intenção que jamais impacta fielmente a prática pedagógica ou a aprendizagem dos estudantes tal como foi desenvolvida originalmente.

Conclusões e apontamentos futuros

Ao analisar a recreação e o lazer nas DCNCGEF, identifica-se que os temas têm relação histórica com a EF para além da atuação, se incorporando também na formação de acordo com os direcionamentos dados por esses documentos. A partir da Resolução nº 69 de 1969 e Parecer nº 894/69 até Resolução nº 6 de 2018 e Parecer CNE/CES nº 584/18, a recreação e o lazer permaneceram se incorporando a essas DCNCGEF e embora a recreação tenha perdido espaço na última, a

presença dos temas ao longo dos últimos 50 anos delimita sua importância para a EF no Brasil.

É importante destacar que a partir da possibilidade de duas formações promovidas na Resolução nº 3 de 1987 e Parecer nº 215/87, ocorreu uma aproximação da recreação e do lazer com o bacharelado, ainda que existam, em círculos acadêmicos, a discussão das potencialidades de se tratar o lazer no currículo escolar. Para além, esta aproximação não implicou em uma ausência dos temas nos currículos da licenciatura, mas sim um distanciamento. Diante desse fato, para o futuro, talvez seja importante uma maior aproximação do lazer com a licenciatura nessas DCNCGEF, pois o tema é fundamental, não só na formação para o bacharelado, como também para a licenciatura.

Para finalizar, é importante alertar que as DCNCGEFs não impactam fielmente na formação. Este artigo se encontra na superfície e requer investigações mais profundas para delimitar o impacto dessas DCNCGEFs na prática pedagógica dos professores e na aprendizagem dos estudantes. Em outras palavras, este estudo é apenas uma peça do quebra-cabeças que requer outros encaixes para ser construído em sua completude.

Referências

- Almeida, E. F. de, & Silva, W. J. L. (2014). Contribuição à crítica da formação de professores de Educação Física: em defesa da licenciatura ampliada. *Motrivência*, 26(43), 104–117.
- Alves, C. A., & Figueiredo, Z. C. C. (2014). Diretrizes curriculares para a formação em Educação Física: camisa de força para os currículos de formação? *Motrivência*, 26(43), 44.
- Amaral, S. C. F. (2001). Lazer/Recreação: estudos de memória na cidade de Porto Alegre - uma proposta em andamento. *Licere*, 4(1), 109–123.
- Aquino, C. A. B. (2010). Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, 7(2), 479–500.
- Azevedo, Â. C. B. de, & Malina, A. (2004). Memória do currículo de formação profissional em Educação Física no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Do Esporte*, 25(2), 129–142.
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo* (6th ed.). Edições 70.
- Benites, L. C., Neto, S. de S., & Hunger, D. (2008). O processo de constituição histórica das diretrizes curriculares na formação de professores de Educação Física. *Educação e Pesquisa*, 34(2), 343–360.
- Bracht, V. (2005). Pesquisa (ação) e prática pedagógica em Educação Física. *Paidéia*.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (2021). Brasília, DF. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 12 abr. 2021.
- BRASIL. Parecer nº 894/69 de 2 de dezembro de 1969 (1969). Aprova o currículo mínimo de educação física. Brasília, DF.
- BRASIL. Parecer nº 215/87 de 11 de março de 1987 (1987). Reestruturação dos cursos de graduação em Educação Física, sua nova caracterização, mínimos de duração e conteúdo. Brasília, DF.
- BRASIL. Parecer CNE/CES nº 58/04 de 18 de fevereiro de 2004 (2004). Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física. Brasília, DF.
- BRASIL. Parecer CNE/CES nº 584/18 de 3 de março de 2018 (2018). Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física. Brasília, DF.
- BRASIL. Resolução nº 69 de 2 de dezembro de 1969 (1969). Currículo mínimo de educação física. Brasília, DF.
- BRASIL. Resolução nº 3 de 16 de junho de 1987 (1987). Fixa mínimo de conteúdo e duração a serem observados nos cursos em graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena). Brasília, DF.
- BRASIL. Resolução nº 7 de 31 de março de 2004 (2004). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Brasília, DF.
- BRASIL. Resolução nº 6 de 18 de dezembro de 2018 (2018). Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física e dá outras providências. Brasília, DF.
- Camargo, L. O. de L. (1998). *Educação para o lazer*. Moderna.
- Cavalcante, F. R., & Lazzarotti Filho, A. (2021). O lazer nos currículos dos cursos de Educação Física: diversidades e tendências. *Movimento* (Porto Alegre), 27, ... <https://doi.org/https://doi.org/10.22456/1982-8918.114216>
- Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto* (2nd ed.). Artmed.

- De Masi, D. (2000). O ócio criativo. Sextante.
- Feix, E., & Goellner, S. V. (2008). O florescimento dos espaços públicos de lazer e de recreação em porto alegre e o protagonismo de frederico guilherme gaelzer. *Licere*, 11(3), 1–18.
- Filippis, A. de, & Marcellino, N. C. (2013). Formação profissional em lazer, nos cursos de Educação Física, no Estado de São Paulo. *Movimento (ESEFID/ UFRGS)*, 19(3), 31–56.
- Fuzii, F. T., Neto, S. D. S., & Benites, L. C. (2009). Teoria da formação e avaliação no currículo de Educação Física. *Motriz. Revista de Educacao Fisica*, 15(1), 13–24.
- Gomes, C. L. (2003). Significados de lazer e recreação no Brasil: reflexões a partir de análises de experiências institucionais. Universidade Federal de Minas Gerais.
- Gomes, C. L., & Elizalde, R. (2012). Horizontes Latino-americanos do lazer. UFMG.
- Gomes, R. de O., & Isayama, H. F. (2013). Lazer e formação profissional: um estudo sobre licenciatura e bacharelado em educação física. *LICERE - Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, 16(4), 1–29.
- Isayama, H. F. (2009). Atuação do Profissional de Educação Física no âmbito do lazer: a perspectiva da Animação Cultural. *Motriz. Revista de Educacao Fisica*, 15(2), 407–413.
- Kunz, E. (1998). Novas Diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Educação Física: justificativa, preposições, argumentações. *Revista Do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte*, 20(1), 37–47.
- Lemos, L. M., Veronez, L. F. C., Morschbacher, M., & Both, V. J. (2012). As contradições do processo de elaboração das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de formação em Educação Física e os movimentos de resistência à submissão ao mercado. *Movimento (ESEFID/UFRGS)*, 18(3), 27–49.
- Maia, J. C. A., & Sacardo, M. S. (2020). A Produção Científica sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação Física (Dcnef): determinações históricas e implicações para formação e intervenção profissional. *Movimento (ESEFID/ UFRGS)*, 26, 01–17. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.97618>
- Marcellino, N. C. (2000). A ação profissional no lazer, sua especificidade e seu caráter interdisciplinar. In N. C. Marcellino (org), *Lazer: Formação e Atuação Profissional* (2nd ed., pp. 13–22). Papirus.
- Marcellino, N. C. (2012). *Lazer e educação* (17a). Papirus.
- Melo, V. A. (2003). Lazer e educação física: Problemas historicamente construídos, saídas possíveis - Um enfoque na questão da formação. In C. L. G. (org) Werneck & H. F. (org) Isayama, *Lazer, recreação e educação física. Autêntica*.
- Melo, V. A. (2006). *Animação cultural*. Papirus.
- Melo, V. A., & Alves Júnior, E. de D. (2012). *Introdução ao Lazer* (2a). Manole.
- Metzner, A. C., Cesana, J., & Drigo, A. J. (2016). Diretrizes Curriculares Nacionais e a Educação Física: Levantamento das produções acadêmicas e científicas dos últimos 10 anos. *Pensar a Prática*, 19(4), 747–757.
- Moro, L. (2017). O lugar do lazer no cotidiano das aulas de Educação Física no âmbito escolar: as maneiras de fazer dos professores do município de Curitiba. Universidade Federal do Paraná.
- Nascimento, O. A. dos S., Inácio, H. L. de D., & Lazzarotti Filho, A. (2019). O lazer nos projetos pedagógicos de cursos de licenciatura em educação física no estado de Goiás. *LICERE - Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, 22(4), 392–414.
- Pacheco, R. T. B. (2006). A escola pública e o lazer: impasses e perspectivas. In V. (org) Padilha, *Dialética do Lazer* (pp. 173–212). Cortez.
- Pimentel, G. G. de A., & Pinto, L. M. M. (2020). Tensões e relações no GTT Lazer e Sociedade do CBCE e o lugar da recreação. In A. Tschoke, L. Lara, & P. (Orgs). Athayde (Eds.), *Ciências do Esporte, Educação Física e Produção do Conhecimento em 40 Anos de CBCE*. EDUFERN.
- Quelhas, Á. D. A., & Nozaki, H. T. (2008). A formação do professor de educação física e as novas diretrizes curriculares frente aos avanços do capital. *Motrivivência*, 26, 69–87.
- Serejo, H. F. B., & Isayama, H. F. (2018). Discursos sobre Recreação em disciplinas do curso de Educação Física da UFMG (1969-1990). *Licere*, 21(3), 90–125.
- Serejo, H. F. B., & Isayama, H. F. (2019). Discursos Sobre a Recreação: Um saber disciplinarizado na Escola de Educação Física de Minas Gerais (1963 – 1969). *Movimento (ESEFID/UFRGS)*, 25, e25023.
- Serejo, H. F. B., Maciel Júnior, M. L., & Isayama, H. F. (2017). A Recreação e o Lazer como saberes em construção nas escolas iniciais de Educação Física de Minas Gerais (1952 a 1962). *Recorde - Revista de História Do Esporte*, 10(2), 1–26.
- Sobrinho, J. P. sousa. (2011). Formação de professores na sociedade do capital: uma análise crítica das diretrizes curriculares nacionais para os cursos superiores de educação física DOI:10.5007/2175-8042.2011v23n36p129. *Motrivivência*, 36, 129–148.
- Souza Neto, S. de, Alegre, A. de N., Hunger, D., & Pereira, J. M. (2004). A formação do profissional de educação física no Brasil: uma história sob a perspectiva da legislação federal no século XX. *Revista Brasileira de Ciências Do Esporte*, 25(2), 113–128.
- Veronez, L. F. C., Lemos, L. M., Morschbacher, M., & Both, V. J. (2013). Diretrizes curriculares da educação física: Reformismo e subordinação ao mercado no processo de formação. *Revista Brasileira de Ciencias do Esporte*, 35(4), 809–823.
- Werneck, C. L. G. (2003). Recreação e Lazer: apontamentos históricos no contexto da Educação Física. In C. L. G. Werneck, *Lazer, recreação e educação física: turismo, cultura e lazer*. Autêntica.